



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2016

OS VEREADORES abaixo-assinados, obedecidas as formalidades legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento **APRESENTAR** uma **EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, nos termos do art. 27, inciso I.

EMENDA MODIFICATIVA no art. 22 da LOM, conforme relacionamos a seguir:-

"Art. 22 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, em sua sede, em sessão legislativa ordinária, independentemente de convocação, de 02 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro."

Secretaria da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 09 de maio de 2016.

VINICIUS JOSÉ DA COSTA
Vereador

JOSÉ ARNALDO DINIZ
Vereador

NELSON APARECIDO LUIZ
Vereador

JOSÉ PIRES BATISTA
Vereador